



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5289 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

***DECRETO Nº. 12.941 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a Criação da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Tiago Theisen, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 55, incisos IV e VI, 141, §1º, inciso III e 143, todos da Lei Orgânica do Município do Natal e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação de Ensino Fundamental e Educação Infantil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, nesta capital, a Escola Municipal de Tempo Integral Padre Tiago Theisen, localizada na Rua Capanema, nº 136, no Bairro Nossa Senhora da Apresentação, CEP: 59.115-150, Natal/RN, Tipologia "A", onde será ministrado Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias para funcionamento e autorização da referida escola.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 06 de novembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

*Republicado por incorreção

***PORTARIA Nº. 1243/2023-A.P., DE 13 DE JULHO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 3192/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801297-14.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, conforme quadro a seguir, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, destacando que o servidor fez jus a referida progressão em 01/04/2018, devendo essa informação ser anotada na ficha do servidor*.

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO SANTOS	34.273-4	I - B	II - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 17.07.2023

PORTARIA Nº. 1985/2023-A.P., DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. SMS-20231237321,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Direção de Unidade Especializada de Saúde - FGDUES, à servidora KEILA FERNANDES DE SENA TEIXEIRA, matrícula nº. 35.431-7, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 1983/2023-A.P., de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1984/2023-A.P., DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, processo nº. SMS-20231237321, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Administrador de Unidade Especializada de Saúde, símbolo - FGAUES, a servidora KEILA FERNANDES DE SENA TEIXEIRA, matrícula nº. 35.431-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1983/2023-A.P., DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, processo nº. SMS-20231237321, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Direção de Unidade Especializada em Saúde, símbolo - FGDUES, o servidor ANTONIO LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº. 39.477-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1980/2023-A.P., DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SMS-20211137214, Ofício nº. 5223/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0862623-67.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora MARIA IRACEMA DA SILVA PEDROSA, matrícula nº. 72.736-0, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1967/2023-A.P., DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, e Processo nº. SEMAD-20231359818, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato STEVE KRUGER OLIVEIRA DA SILVA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº. 814, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 1652/2023-A.P., de 20 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1966/2023-A.P., DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, e Processo nº. SEMAD-20231370382, RESOLVE: